



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 011/2021

Súmula: Designa a Servidora Srt^a. Bruna Tolotto Bicudo para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Bens Patrimoniais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

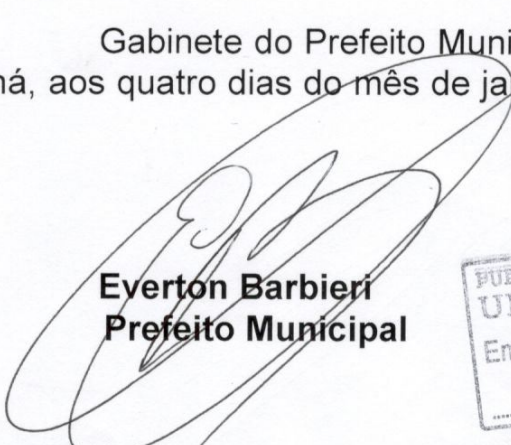
DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora efetiva Srt^a. Bruna Tolotto Bicudo, portadora da CI/RG nº 10.576.448-0 -SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 066.518.149-78, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Bens Patrimoniais, lotado na Secretaria de Administração, aplicando-lhe a gratificação prevista nos Parágrafos 2º, 3º e 4º do Art. 16 da Lei nº 385/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei nº 702, de 25 de março de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

